



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 264/2025

Proponente: Vereador Dorivanio Stein

**Destinatário: Exmo. Sr. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA,
CALÇAMENTO DA RUA THEOBALDO RUPF, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA
RITA, ATÉ RIO FUNDO.**

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar, que esta solicitação é oriunda da reivindicação de moradores locais, merecendo portanto, empenho e especial atenção, visto que, de fato o solicitado acima se faz necessário. Pois, o referido trecho se encontra com buracos enormes, proporcionando aos munícipes que a utilizam no seu cotidiano, inúmeros transtornos no que se refere à acessibilidade e tráfegabilidade.

Trecho esse, que não cabe mais a realização de serviços de conservação de estrada, devido muita água que desce na mesma, de fato, se fazendo necessário o calçamento.

Nesse contexto, considerando a importância do atendimento a esta solicitação para esses munícipes que carecem do reivindicado acima e aguardam ansiosamente a sua execução, espero poder contar o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, à frente desse Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Competente, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Dorivanio Stein

**Dorivanio Stein
Vereador**